

PARECER TÉCNICO

Os membros da **Comissão Técnica do Edital de Chamada Pública nº CH24001-SECULT**, instituída pela Portaria nº 005/2024 – SECULT, de 15 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de janeiro de 2024, para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral em todas as demandas de ordem técnica e operacional do procedimento supracitado, inclusive promover a avaliação e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelos participantes, em conformidade com o edital supramencionado, reuniram-se nesta data e promoveram a análise técnica dos documentos constantes no envelope “B” – PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO, do seguinte participante:

- INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES – INSTITUTO ECOA

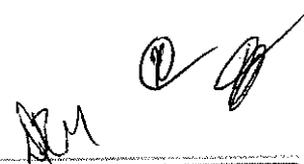
CNPJ: 14.700.159/0001-23

Endereço: Tv. Adriano Dias, nº 135, Centro, Sobral/CE

Após a conferência e discussão sobre os documentos inseridos no envelope “B” – PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO, a Comissão atribuiu a seguinte pontuação:

A) Avaliação da proposta Técnica conforme previsto nos itens 10.3.1.1.1 e 10.3.5 do Edital da Chamada Pública em voga:

CRITÉRIOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
P1. 2,0 (dois) pontos para cada ano completo de existência da OS com comprovação da documentação mediante cadastro do CNPJ. Não serão consideradas frações de trimestres.	10 pontos	10 pontos
P2. 5,0 (cinco) pontos para cada 12 (doze) meses completos de Comprovação de execução e realização de administração gerencial de equipamentos culturais. A entidade participante deverá apresentar documentação comprobatória de administração de equipamentos culturais (contratos, convênios, termo de parcerias ou ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração).	20 pontos	10 pontos



<p>P3. 5,0 (cinco) pontos para cada 12 (doze) meses completos de Comprovação de execução e realização de programas, projetos e ações no âmbito das políticas públicas de Cultura e do objeto da presente Chamada Pública.</p> <p>A entidade participante deverá apresentar documentação comprobatória de execução de projetos, programas e ações no âmbito das políticas públicas culturais (contratos, convênios, termo de parcerias ou ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração).</p>	20 pontos	15 pontos
<p>P4. Proposta de Plano de Trabalho apresentado pela proponente.</p> <p>Nesse ponto, será observado, pela Comissão, a O.S que apresentou a melhor proposta, levando em consideração os seguintes aspectos:</p> <p>a) Qualidade do detalhamento descritivo e da viabilidade da execução da proposta do Plano de Trabalho Apresentado; (20 Pontos)</p> <p>b) descrição das atividades ou projetos a serem executados para atingir cada meta; (10 pontos)</p> <p>c) previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos propostos no item “a”, com base no valor para o contrato de gestão; (10 pontos)</p> <p>d) descrição dos indicadores e metodologia para auferimento destes quanto ao cumprimento das metas a serem executadas. (10 pontos)</p>	50 pontos	50 pontos
<p>TOTAL (P1 + P2 + P3 + P4)</p>	100 pontos	85 pontos

B) Avaliação da proposta de preço nos termos do item 10.4.3, a fórmula para a determinação das Notas de Preços (NP) é a seguinte: $NP = 100 \times Pm/F$, onde: NP é a nota preço, Pm é o menor preço e F é o preço da proposta que está sendo considerada.

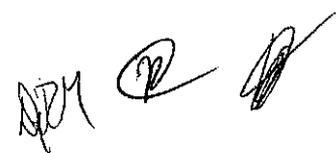
No presente caso a Nota de Preços será:

$$NP = 100 \times 2.519.500,00/2.519.500,00$$

$$NP = 100 \times 1 = 100.$$

C) Nota Final da Chamada Pública, conforme a fórmula prevista no item 10.5 do edital, chegamos ao seguinte resultado:

$$NF = NT \times T\% + NP \times P\%$$



NF = 85 x 0,6 + 100 x 0,4

NF = 51 + 40 = 91

D) **Resultado Final**

Pelo exposto, **concluimos pela classificação** da INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES – INSTITUTO ECOA, considerando que esta obteve pontuação necessária, nos termos do Edital de Chamada Pública nº **CH24001-SECULT**, bem como restou aprovada a proposta de preços apresentada.

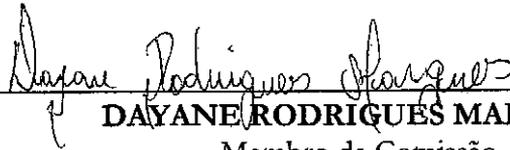
Sobral (CE), 16 de janeiro de 2024.

A Comissão:



RACHEL RODRIGUES

Presidente da Comissão



DAYANE RODRIGUES MARQUES

Membro da Comissão



EDILARDO OLIVEIRA DE ARAÚJO

Membro da Comissão